



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 2021.2705-001/SESPORT

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE (LOCAIS: LOTE 1- SAPÉ, LOTE II-CARBOMIL. LOTE III-SETOR NH6)

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico relacionados no Anexo I do edital, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade devidamente assinada pelo representante legal da empresa sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

3.4.1.3 - Atestado firmado pela Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL E JUVENTUDE ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE e somente será válida se realizada pelo (s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente na data prevista no preâmbulo deste Edital. profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, **detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica**, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes As respectivas parcelas de maior (não) se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras e serviços.

João Udison Sampaio Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

Página 1 de 4



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I.

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TECNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa física junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para itens de comprovação de capacitação técnica, declarem que participará, permanentemente, a. serviço da proponente, das obras objeto desta licitação que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações

Serviços de maior relevância

Quadra sapé:

Piso intertravado

Pintura de piso de quadra

Alambrado para quadra

Quadra Carbolmil:

Piso industrial

Pintura de piso de quadra

Quadra Setor NH6:

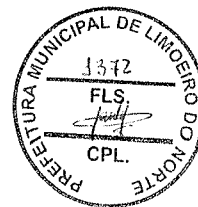
Piso industrial

Reboco c/argamassa de cimento e areia

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação após encaminhamento do Processo do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 2021.2705-001/SESPORT** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE (LOCAIS: LOTE 1- SAPÉ, LOTE II-CARBOMIL. LOTE III-SETOR NH6).**

Informamos o resultado da Análise dos documentos de habilitação referentes aos itens de Qualificação Técnica do edital da referida Tomada de Preços, conforme a seguir:

LICITANTES que atenderam a todos os itens e subitens de Qualificação Técnica exigidos no Edital para **TODAS AS QUADRAS:**

-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
-PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
-CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI
-NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA

LICITANTES que não atenderam ao respectivo item de Qualificação Técnica do Edital:

EMPRESA VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -3.4.2.2 não apresentou atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou reformas, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Quadra SAPÉ- piso intertravado, estando apto apenas para as quadras **CARBOMIL E SETOR NH6**

EMPRESA RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI - 3.4.2.2 não apresentou atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou reformas, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Quadra SAPÉ- piso intertravado, pintura de piso e alambrado e
Quadra CARBOMIL –pintura de piso , estando apto apenas para a **Quadra SETOR NH6**

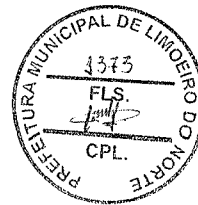
EMPRESA SUPERE ENGENHARIA LTDA- 3.4.2.2 não apresentou atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou reformas, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Quadra SAPÉ- piso intertravado, estando apto para as Quadras **CARBOMIL e SETOR NH6**

EMPRESA REMC- CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA- 3.4.2.2 não apresentou atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou reformas, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

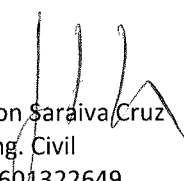


Quadra SAPÉ- piso intertravado, estando apto para as quadras **CARBOMIL e SETOR NH6**

EMPRESA RN ESTÁCIO LTDA- 3.4.2.2 não apresentou atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou reformas, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Quadra SAPÉ- piso intertravado e alambrado, estando apto para as quadras **CARBOMIL e SETOR NH6**

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 16 de Julho de 2021.


João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP 0601322649
CREA-CE. 10.425-D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.2705-001/SESPORT

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2021, às 08:00 h, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, situada na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO** - Presidente, **JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA** e **ANA ADÍLIA MAIA** - Membros, para o julgamento dos documentos de "Habilitação" relativos a Tomada de preços n.º **2021.2705-001/SESPORT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. A Comissão então declarou o seguinte resultado:

1. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;
2. **RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para o lote III (Setor NH6); e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, pintura de piso e alambrado, para o lote II (Carbomil) não apresentou pintura de piso, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;
3. **REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil), III (Setor NH6) e inabilitado, para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; em relação à habilitação fiscal a licitante fica habilitado para com restrição um vez que apresentou a certidão vencida para o item 3.2.3. (Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014), gozando do benefício de regularizar sua situação, assegurado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica a empresa assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.
4. **R N ESTÁCIO FILHO – ME**, inscrito no CNPJ nº 09.162.229/0001-05, com enquadramento de microempresa (ME), com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado e alambrado, não apresentou pintura de piso, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;
5. **SUPERE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;
6. **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará CNPJ nº 07.891.674/0001-72



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



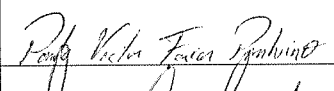
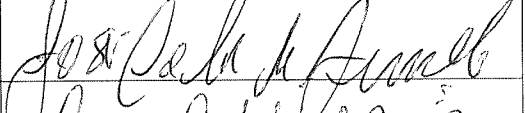
enquadramento de microempresa (ME) 15.372.706/0001-51, habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;

7. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;

8. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 26.431.054/0001-03, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;

9. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 27.135.164/0001-82, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital;

A comissão Permanente de licitação destaca que a decisão referente a qualificação técnica (item 3.4 do edital) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **João Udison Saraiva Cruz, CREA-CE 10.425-D**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte – D.O.M para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a **fase de julgamento de Habilitação**. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO Presidente	
JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA Membro de Comissão	
ANA ADÍLIA MAIA Membro de Comissão	